DECRETO Nº1.996 DE 01 AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.333, de 15 de dezembro de 2015, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$24.293,79 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Sec.Municipal de Administração
F-58
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
100 – Recursos Ordinários.....R$ 3.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manutenção da Sec.Municipal de Educação
F-95
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
101 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Educação.....R$ 2.500,00

02.07.02 – Educação Infantil
12.365.0004.2027 – Manutenção do Ensino Infantil
F-102
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
101 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Educação.....R$ 4.500,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-283
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Saúde.....R$ 7.700,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF

10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-331
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Saúde.....R$ 2.593,79
02.12.09 – Programa de Vigilância Epidemiológica
10.305.0014.2058 – Man.do Progr.de Vig.Epidemiológica
F-351
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Saúde.....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$24.293,79

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Sec.Municipal de Administração
F-58
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
192 – Alienação de Bens.....R$ 3.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manutenção da Sec.Municipal de Educação
F-95
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R$ 2.500,00
02.07.02 – Educação Infantil
12.365.0004.2027 – Manutenção do Ensino Infantil
F-102
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
122 – Transferências de Convênios Vinculados à Educação.....R$ 4.500,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-283
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
153 –Transf.de Recursos do SUS p/Inv.na Rede de Serv.de Se.....R$ 7.700,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-331
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
154 – Outras Transferências de Recursos do SUS.....R$ 1.255,00

155 – Transferências de Recursos do Fdo.Estadual de Saúde.....R$ 1.338,79

02.12.09 – Programa de Vigilância Epidemiológica
10.305.0014.2058 – Man.do Progr.de Vig.Epidemiológica
F-351
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
150 –Transf.de Recursos do SUS p/Vigilância em Saúde.....R$ 4.000,00
TOTAL.....R$24.293,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de agosto de 2016.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I